



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

## RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO n° 20/2020**

**PROCESSO N° 61/2020**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO**

**SETORES REQUISITANTES: COORD. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, COORD. MUNICIPAL DA SAÚDE, COORD. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SETOR DA CULTURA, COORD. DE ESPORTES, SETOR DA BIBLIOTECA, SETOR DE GABINETE E COORD. DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E CANIL**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADE STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO), COM FORNECIMENTO DE LINHAS ANALÓGICAS E DIGITAIS, SERVIÇO DDG (DISCAGEM DIRETA GRATUITA – TIPO 0800) E SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP), POR MEIO DE COMUTAÇÃO DE VOZ NA MODALIDADE PÓS-PAGO, A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA COM MANUTENÇÃO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E TERMOS DAS CONCESSÕES OUTORGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, PELO PRAZO DE 12 MESES**

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

**DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 09 de Outubro de 2020, às 09:00 (nove) horas.**

**LOCAL: <https://bllcompras.com> “Acesso Identificado” - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – Plataforma BLL**

A Prefeitura Municipal de Fartura, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), com fornecimento de linhas analógicas e digitais, Serviço DDG (Discagem Direta Gratuita – tipo 0800), Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), por meio de comutação de voz na modalidade pós-pago, a ser executado de forma contínua, com manutenção em conformidade com as especificações constantes no termo de referência e termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, pelo prazo de 12 meses.**

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto Federal nº 10.024/2019; Decreto Municipal nº 2.437/2007 e Decreto Municipal nº 3.797/2019, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 17 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

<b>RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:</b>	<b>ATÉ O DIA 08/10/2020 ÀS 17:00 horas</b>
<b>INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:</b>	<b>DIA 09/10/2020 ÀS 09:00 horas</b>

### **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL:**

Prefeitura Municipal de Fartura - Setor de Licitações

Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444, Centro - Fartura/SP

Telefones: (14) 3308-9344 / 3308-9332 / 3308-9303

E-mails: [licitacao@fartura.sp.gov.br](mailto:licitacao@fartura.sp.gov.br) | [setordelicitacao@fartura.sp.gov.br](mailto:setordelicitacao@fartura.sp.gov.br) | [contratos@fartura.sp.gov.br](mailto:contratos@fartura.sp.gov.br)

### **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE ACESSO E CADASTRO NA PLATAFORMA BLL:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

Bolsa de Licitações & Leilões do Brasil - Suporte ao Fornecedor  
Telefone: (41) 3097-4600 | E-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br)

## 1. DA RETIFICAÇÃO

**1.1**– No Anexo 01-Termo de Referência – **DISCAGEM DIRETA GRATUITA (0800)** fica excluído as letras f), g) e h).

**1.2** – No Anexo 01 – Termo de Referência - **PLANILHA DE SERVIÇOS**, passa a ser alterado conforme segue:- a) Atender de imediato, as solicitações da contratante, corrigindo no prazo máximo de 10 (dez) dias, após notificação, qualquer ocorrência de interrupção na prestação dos serviços contratados.

**1.3** – No Anexo 01 – Termo de Referência – **ÍTEM 4 – LINHAS TELEFÔNICAS INSTALADAS**, passa a ser alterado conforme segue:- A administração já possui algumas linhas instaladas, conforme relação abaixo:

	<b>Endereço</b>	<b>Linha nº</b>	<b>Unidade / Órgão / Secretaria</b>
01	RUA ARTUR DE ANDRADE, 41	14-3308-9400	CENTRO DE SAUDE DR. ALECIO
02	RUA SAMUEL DE OLIVEIRA, 141	14-3308-9200	CRAS JOSE UBIRAJARA TEIXERIA
03	PÇA DEOCLECIANO RIBEIRO, 444	14-3308-9300	PAÇO MUNICIPAL
04	SEM LOGRADOURO	8007705960	CONSELHO TUTELAR
05	RUA SÃO CAETANO, 145-VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	14-3382-1194	ESF VILA N.S.DE FÁTIMA
06	RUA SANTA LUZIA, Nº 50 - VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	14-3382-1792	MEIO AMBIENTE
07	RUA SANTA MARIA, 60 - VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	14-3382-1592	ESCOLA PROF. MIGUEL DE GÓES.
08	RUA SÃO TOMÁS DE AQUINO, 30 - VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	14-3382-2366	PRÉ ESCOLA VILA N.SRA DE FATIMA
09	PRAÇA TENENTE CASEMIRO, 198-CENTRO	14-3382-1921	MUSEU
10	RUA VITÓRIO FURLAN Nº 180-VILA SÃO VICENTE	14-3382-2722	CCI-CENTRO CONVIVENCIA DO IDOSO
11	RUA JERÔNIMO DE ANDRADE, 490-VILA ESPERANÇA	14-3382-1646	CONSELHO TUTELAR
12	RUA: ANACLETO GONÇALVES NEVES, 521 - VILA ESPERANÇA	14-3382-1124	GARAGEM MUNICIPAL
13	RUA MAXIMIANO DE ANDRADE, 258 - CENTRO	14-3382-1699	ESPAÇO AMIGO
14	RUA BELGRAVE T DE CARVALHO, 150 - CENTRO	14-3382-1203	EEMF.JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
15	AV JOÃO ROCHA DE ANDRADE, 589 - V.N.S.DE FÁTIMA	14-3382-1269	CRAS ANGELO LUCARELLI
16	RUA TIRADENTES, 247 - CENTRO	14-3382-1898	ESPORTES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

17	RUA PADRÉ MOSENHOR JOSE TROMBI, 1	14-3382-1505	SAMU
18	RUA PADRÉ MOSENHOR JOSE TROMBI, 170	14-3382-2699	BIBLIOTECA
19	RUA BENJAMIN CONSTANT - CENTRO	14-3382-1244	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRENE LANÇA RIBEIRO
20	RUA 12 DE OUTUBRO Nº 101	14-3382-3055	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IDALIA AP. GABRIEL DE PAULA
21	PRAÇA 9 DE JULHO, 444 - CENTRO	14-3382-1114	PONTO DE TAXI
22	RUA DR THOMAS PALMA ROCHA, 450 - CONJUNTO HAB. SÃO CAETANO	14-3382-2747	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MADRE GAETANA STERNI
23	RUA MÁRIO STELLA, 265	14-3382-4001	COORDENADORIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
24	RUA CHICA VAZ, 190 - V.L. MOREIRA	14-3382-3435	ESF SÃO CAETANO
25	RUA JURACI CLAUDINO, 80 - JD PARAISO	14-3382-3424	ESF BELA VISTA
26	RUA SÃO CAETANO, 145 - V.N.S.F.	14-3382 3089	ESF VILA N.S.DE FÁTIMA
27	RUA ANTONIO FREDERICO OZANAN, 277	14-3382 3981	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF. ANGELA C. LOUVISON
28	PRAÇA DEOCLECIANO RIBEIRO, 444	14-3382-3825	OUVIDORIA
29	RUA SANTA MARIA, 60	14-3382-3319	FACULDADE UNIVESP
30	RUA MAXIMIANO DE ANDRADE, 320	14-3382 3834	SAMCA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1.4 – No Anexo 01 – Termo de Referência – ESTIMATIVA DE VALORES - TELEFONIA FIXA (LOTE 1), passa a ser alterado conforme segue:-

## ESTIMATIVA DE VALORES - TELEFONIA FIXA (LOTE 1) LINHAS ANALÓGICAS, DDR E 0800

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Linhas Convencionais	26	R\$ 55,68	R\$ 1.447,68	R\$ 17.372,16
Minuto Fixo Fixo Local	12.600	R\$ 0,04	R\$ 504,00	R\$ 6.048,00
Minuto Fixo Móvel VC1 (Local)	8.600	R\$ 0,42	R\$ 3.612,00	R\$ 43.344,00
Minuto Fixo Fixo Intra Regional	7.900	R\$ 0,23	R\$ 1.817,00	R\$ 21.804,00
Minuto Fixo Fixo Inter Regional	340	R\$ 0,28	R\$ 95,20	R\$ 1.142,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

Minuto Fixo Móvel VC2 (Regional)	510	R\$ 0,56	R\$ 285,60	R\$ 3.427,20
Minuto Fixo Móvel VC3 (Nacional)	30	R\$ 0,56	R\$ 16,80	R\$ 201,60
Tronco Digital	3	R\$ 1.499,33	R\$ 4.497,99	R\$ 53.975,88
Ramais DDR	90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Minuto Fixo Fixo Local	6.500	R\$ 0,03	R\$ 195,00	R\$ 2.340,00
Minuto Fixo Móvel VC1 (Local)	1.900	R\$ 0,15	R\$ 285,00	R\$ 3.420,00
Minuto Fixo Fixo Intra Regional	3.600	R\$ 0,08	R\$ 288,00	R\$ 3.456,00
Minuto Fixo Fixo Inter Regional	250	R\$ 0,08	R\$ 20,00	R\$ 240,00
Minuto Fixo Móvel VC2 (Regional)	380	R\$ 0,20	R\$ 76,00	R\$ 912,00
Minuto Fixo Móvel VC3 (Nacional)	20	R\$ 0,20	R\$ 4,00	R\$ 48,00
Minutos 0800	100	R\$ 0,60	R\$ 60,00	R\$ 720,00

**1.5 - VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 1, Onde se lê:- valor estimado:- R\$ 169,441,56 (CENTO E SESENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), Leia-se:- R\$ 151.871,92 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**

**1.6-** No Anexo 01-Termo de Referência – **ITEM 10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**, passa a ser alterado conforme segue:- a) Prestar o serviço 24 horas por dia e sete dias por semana; Entregar o objeto em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Ordem de Serviço.

Fica designada a data de **22 de Outubro de 2020** até as **17:00 horas** para o recebimento das propostas e o início dos lances será no dia **23 de Outubro de 2020** às **09:00 horas**.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**2.1.** Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital datado de 25 de Setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA  
EM 07 DE OUTUBRO DE 2020.

HAMILTON CÉSAR BORTOTTI  
PREFEITO MUNICIPAL